



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 16/2023.

SÚMULA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, O MÊS "SETEMBRO CARAMELO", DEDICADO ÀS AÇÕES DE ADOÇÃO CONSCIENTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

AUTOR: Rodrigo de Deus

DATA DA LEITURA: 05/06/2023

RELATOR¹ (a): Meiry Farias

Arapongas, 05 de junho de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.